

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 139/2023
Data: 29/03/2023

Folha: 1/1

Fornecedor: IATE CAMPESTRE CLUBE DE SAO JERONIMO

Código: 13024

Endereço: R MARIO SICA,585 - *****

Cidade: São Jerônimo - RS

CNPJ: 89.603.518/0001-23

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PERTENCENTE AO IATE CAMPESTRE CLUBE DE SÃO JERÔNIMO - PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ESCOLA SALGADO FILHO.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	8,834	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PERTENCENTE AO IATE CAMPESTRE CLUBE DE SÃO JERÔNIMO, CNPJ 89.603.518/0001-23, LOCALIZADO NA RUA MARIO SICCA Nº 585, BAIRRO LINDOS AIRES, SÃO JERÔNIMO, PARA AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ESCOLA SALGADO FILHO. AS DEPENDÊNCIAS DO CLUBE ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DA ESCOLA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DA 8H ÀS 12H E DAS 13H ÀS 17H. (03-12-0015)	MS	800,00	7.067,20

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem à sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 139/2023.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 29 de Março de 2023

JULIO CESAR PRATES CUNHA

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 7.067,20 (sete mil e sessenta e sete reais e vinte centavos)

Pagamento.....: NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016